



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31300114520

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: DATORA MOBILE TELECOMUNICACOES S.A.
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J193934040827

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	014			ATA DE ASSEMBLEIA DOS DEBENTURISTAS

NOVA LIMA
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

4 Fevereiro 2019
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7214534 em 07/03/2019 da Empresa DATORA MOBILE TELECOMUNICACOES S.A., Nire 31300114520 e protocolo 190594764 - 25/02/2019. Autenticação: B0D43F2E1D7B5B18C131FA2B22CBA2CF48B508F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/059.476-4 e o código de segurança tX8w Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/03/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/059.476-4	J193934040827	04/02/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
175.969.248-40	DANIEL TIBOR FUCHS
003.741.876-90	EDUARDO HENRIQUES RESENDE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



DATORA MOBILE TELECOMUNICAÇÕES S.A.

CNPJ/MF Nº 18.384.930/0001-51

NIRE 31300114520

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA DATORA MOBILE TELECOMUNICAÇÕES S.A.

DATA, HORA E LOCAL: realizada aos 10 dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, às 10:00 horas, na sede da Datora Mobile Telecomunicações S.A, situada na Alameda Oscar Niemeyer, nº 119, sala 1.502, Bairro Vila da Serra, CEP 34006-056, Nova Lima, Estado de Minas Gerais.

CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação por edital, nos termos do artigo 71, parágrafo 2º, e artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76, em razão da presença da totalidade dos titulares das debêntures em circulação.

PRESENCIA: (i) do debenturista titular de 100% (cem por cento) das debêntures em circulação; (ii) da Planner Trustee DTVM Ltda., na qualidade de agente fiduciário (“Agente Fiduciário”); e (iii) da Companhia Datora Mobile Telecomunicações S.A.

MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Marco Antonio Soares da Cunha Castello Branco, que convidou o Sr. Ricardo Wagner Righi de Toledo, para secretariá-lo.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre (i) alteração do cronograma de pagamento e dos percentuais da Amortização Programada previstas na cláusula 4.6.1 da Escritura de Emissão ; (ii) A alteração da Data de Vencimento das Debêntures que passará de 25 de novembro de 2022 para o dia 25 de dezembro de 2022; e (iii) autorização para que o Agente Fiduciário adote todos e quaisquer procedimentos necessários para a efetivação das matérias descritas nos itens anteriores, incluindo, sem limitação, a celebração de aditamento aos documentos da presente Emissão, conforme aplicável, de forma a fazer constar desses instrumentos as obrigações assumidas e as obrigações a serem assumidas pela Companhia em decorrência das aprovações eventualmente obtidas nesta Assembleia Geral de Debenturistas (“AGD”).

ABERTURA: Foi proposto aos presentes à eleição do Presidente e do Secretário da Assembleia para, dentre outras providências, lavrar a presente ata. Após a devida eleição, foram abertos os trabalhos, tendo sido verificado pela mesa os pressupostos de quórum e convocação, bem como os instrumentos de mandato dos representantes dos Debenturistas presentes, declarando o Sr. Presidente instalada a presente Assembleia. Em seguida, foi realizada a leitura da ordem do dia.

DELIBERAÇÕES: Examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia, tendo sido esclarecido pela Companhia toda e qualquer dúvida suscitada, o Debenturista, representando 100% das Debêntures em circulação, aprovou:

- (i) A alteração do cronograma de pagamento e dos percentuais da Amortização Programada previstas na cláusula 4.6.1 da Escritura de Emissão, de forma que a cláusula passará a ter a seguinte redação:



“4.6.1. Ressalvadas as hipóteses de Resgate Antecipado Facultativo (conforme definido abaixo), de declaração de vencimento antecipado das Debêntures ou de resgate antecipado previsto na Cláusula 4.4.3.2 acima, o saldo do Valor Nominal Unitário será pago em 48 (quarenta e oito) parcelas mensais consecutivas, sendo o primeiro pagamento devido em 25 de janeiro de 2019 e o último pagamento devido na Data de Vencimento, conforme tabela de amortização abaixo:

Parcela	Data de Amortização do Principal	Percentual a ser Amortizado sobre o Saldo do Valor Nominal Unitário
1.	25 janeiro de 2019	2,0833%
2.	25 fevereiro de 2019	2,1276%
3.	25 março de 2019	2,1739%
4.	25 abril de 2019	2,2222%
5.	25 maio de 2019	2,2727%
6.	25 junho de 2019	2,3255%
7.	25 julho de 2019	2,3809%
8.	25 agosto de 2019	2,4390%
9.	25 setembro de 2019	2,5000%
10.	25 outubro de 2019	2,5641%
11.	25 novembro de 2019	2,6315%
12.	25 dezembro de 2019	2,7026%
13.	25 janeiro de 2020	2,7777%
14.	25 fevereiro de 2020	2,8571%
15.	25 março de 2020	2,9411%
16.	25 abril de 2020	3,0302%
17.	25 maio de 2020	3,1249%
18.	25 junho de 2020	3,2257%
19.	25 julho de 2020	3,3332%
20.	25 agosto de 2020	3,4482%
21.	25 setembro de 2020	3,5713%
22.	25 outubro de 2020	3,7036%
23.	25 novembro de 2020	3,8460%
24.	25 dezembro de 2020	3,9999%
25.	25 janeiro de 2021	4,1665%
26.	25 fevereiro de 2021	4,3477%
27.	25 março de 2021	4,5453%
28.	25 abril de 2021	4,7617%
29.	25 maio de 2021	4,9998%
30.	25 junho de 2021	5,2629%
31.	25 julho de 2021	5,5553%



32.	25 agosto de 2021	5,8821%
33.	25 setembro de 2021	6,2497%
34.	25 outubro de 2021	6,6663%
35.	25 novembro de 2021	7,1425%
36.	25 dezembro de 2021	7,6919%
37.	25 janeiro de 2022	8,3328%
38.	25 fevereiro de 2022	9,0903%
39.	25 março de 2022	9,9992%
40.	25 abril de 2022	11,1102%
41.	25 maio de 2022	12,4988%
42.	25 junho de 2022	14,2841%
43.	25 julho de 2022	16,6645%
44.	25 agosto de 2022	19,9969%
45.	25 setembro de 2022	24,9952%
46.	25 outubro de 2022	33,3248%
47.	25 novembro de 2022	49,9808%
48.	Data de Vencimento	100,0000%

- (ii) A alteração da Data de Vencimento das Debêntures, que passará de 25 de novembro de 2022 para o dia 25 de dezembro de 2022.
- (iii) a autorização para que o Agente Fiduciário adote todos e quaisquer procedimentos necessários para a efetivação das matérias descritas nos itens anteriores, incluindo, sem limitação, a celebração de aditamento aos documentos da presente Emissão, conforme aplicável, no prazo de até 40 (quarenta) dias úteis a contar da data de assinatura da presente Assembleia Geral de forma a fazer constar desses instrumentos as obrigações assumidas pela Companhia em decorrência das aprovações obtidas nesta Assembleia Geral.

ENCERRAMENTO: Exceto se de outra forma aqui disposto, os termos aqui utilizados com inicial em maiúsculo e não definidos de outra forma terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão. Foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata no livro próprio, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada pelo Presidente **Marco Antonio Soares da Cunha Castello Branco**, pelo Secretário **Ricardo Wagner Righi de Toledo**, pelo Debenturista **CODEMIG PARTICIPACOES S.A.**, representada pelos Srs. Marco Antonio Soares da Cunha Castello Branco e Ricardo Wagner Righi de Toledo, pela Emissora **DATORA MOBILE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**, representada pelos Srs. Eduardo Henriques Resende e Daniel Tibor Fuchs e pelo Agente Fiduciário **PLANNER TRUSTEE DTVM LTDA.**, representada por Viviane Aparecida Rodrigues Afonso e Flavio Daniel Aguetoni.



[Página de assinaturas da ata de assembleia geral de debenturistas da 1ª Emissão de Debêntures Simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única da Datora Mobile Telecomunicações S.A., realizada em 10 de dezembro de 2018.]

Marco Antonio Soares da Cunha Castello Branco
Presidente

Ricardo Wagner Righi de Toledo
Secretário

DATORA MOBILE TELECOMUNICAÇÕES S.A.
(Companhia)
Eduardo Henriques Resende e Daniel Tibor Fuchs

PLANNER TRUSTEE DTVM LTDA.
(Agente Fiduciário)
Viviane Aparecida Rodrigues Afonso e Flavio Daniel Aguetoni

CODEMIG PARTICIPACOES S.A.
(Debenturista)
Marco Antonio Soares da Cunha Castello Branco

CODEMIG PARTICIPACOES S.A.
(Debenturista)
Ricardo Wagner Righi de Toledo





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/059.476-4	J193934040827	04/02/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
175.969.248-40	DANIEL TIBOR FUCHS
003.741.876-90	EDUARDO HENRIQUES RESENDE
286.491.528-64	FLAVIO DANIEL AGUETONI
371.150.576-72	MARCO ANTONIO SOARES DA CUNHA CASTELLO BRANCO
299.492.466-87	RICARDO WAGNER RIGHI DE TOLEDO
273.105.798-01	VIVIANE APARECIDA RODRIGUES AFONSO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7214534 em 07/03/2019 da Empresa DATORA MOBILE TELECOMUNICACOES S.A., Nire 31300114520 e protocolo 190594764 - 25/02/2019. Autenticação: B0D43F2E1D7B5B18C131FA2B22CBA2CF48B508F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/059.476-4 e o código de segurança tX8w Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/03/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 7/9



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DATORA MOBILE TELECOMUNICACOES S.A., de nire 3130011452-0 e protocolado sob o número 19/059.476-4 em 25/02/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7214534, em 07/03/2019. O ato foi deferido digitalmente pela 3ª TURMA DE VOGAIS.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
175.969.248-40	DANIEL TIBOR FUCHS
003.741.876-90	EDUARDO HENRIQUES RESENDE

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
175.969.248-40	DANIEL TIBOR FUCHS
003.741.876-90	EDUARDO HENRIQUES RESENDE
286.491.528-64	FLAVIO DANIEL AGUETONI
371.150.576-72	MARCO ANTONIO SOARES DA CUNHA CASTELLO BRANCO
299.492.466-87	RICARDO WAGNER RIGHI DE TOLEDO
273.105.798-01	VIVIANE APARECIDA RODRIGUES AFONSO

Belo Horizonte. Quinta-feira, 07 de Março de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 87363895600

Página 1 de 1





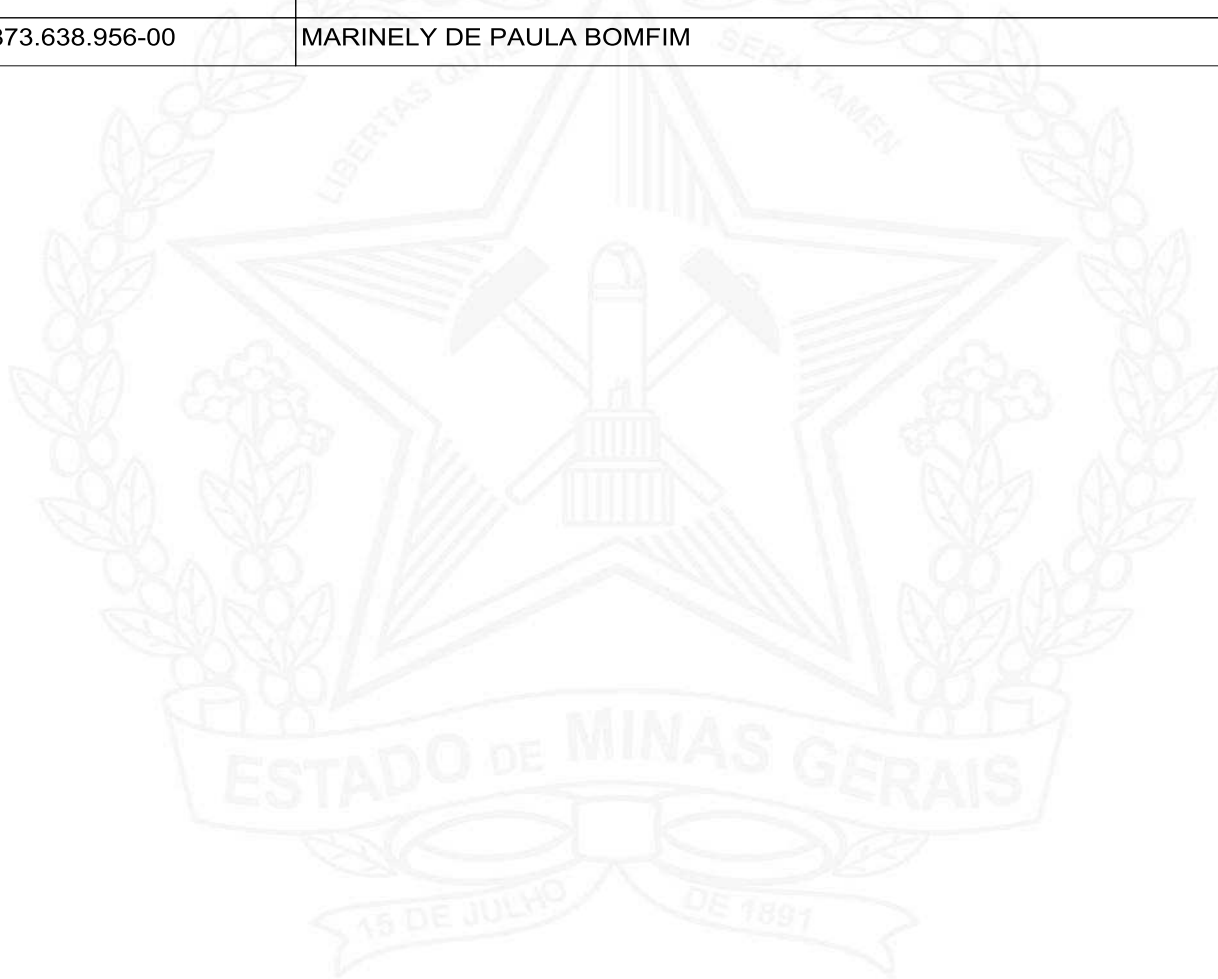
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
460.095.076-34	ALEXANDRE BOTELHO DE MENDONCA
728.445.746-53	RENATA DA SILVA SANTOS
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. Quinta-feira, 07 de Março de 2019



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7214534 em 07/03/2019 da Empresa DATORA MOBILE TELECOMUNICACOES S.A., Nire 31300114520 e protocolo 190594764 - 25/02/2019. Autenticação: B0D43F2E1D7B5B18C131FA2B22CBA2CF48B508F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/059.476-4 e o código de segurança tX8w Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/03/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL